



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ATA Nº 1.885

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
TIPO MAIOR OFERTA

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços ao Edital de Concorrência. Constitui objeto da presente licitação a concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, com área total de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constituído por: UM TERRENO URBANO, sob nº 3^a, da quadra nº 02, de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 450m², de frente para a Rua Alcides Mário Tefilli, lado ímpar, distante 178,00 metros da esquina com Rua Julio de Castilhos, quarteirão não determinado, no município de Charrua/RS, confrontando e medindo: ao NORTE, com o lote 02, onde mede 25,00 metros; ao SUL, com o lote 3B, onde mede 27,80 metros; ao NASCENTE, com a Rua Alcides Mario Tefilli, onde mede 17,00 metros; e, ao OESTE, com lote 03, onde mede 17,00 metros; conforme características e especificações constantes na matrícula nº 13.761, Livro 02-RG, do Registro de Imóveis de Tapejara/RS. Às nove horas do dia quatro do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nas dependências do centro administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua (RS), reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, designados pela Portaria nº 6.853 de 30 de setembro de 2021, a fim de prosseguir ao andamento do Edital de Concorrência nº 01/2022.

Participante da Concorrência: LUCIELI MESADRI 01752832060- CNPJ: 45.937.179/0001-46.

Inicialmente, o presidente da Comissão de Julgamento de Licitações solicitou aos membros presentes para que rubricassem os envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo os documentos para habilitação da empresa, sendo que a Comissão de Julgamento de Licitações identificou a ausência aos documentos solicitados no edital ao item 3.1.3, b (prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades), c (prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sendo a última do domicílio ou sede do licitante), e (prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS). Diante do exposto, a Comissão de Julgamento de Licitações considera que a empresa LUCIELI MESADRI 01752832060- CNPJ: 45.937.179/0001-46, não cumpriu de maneira regular as exigências do edital, sendo declarada como inabilitada ao ato licitatório. Desta forma, resta fracassada a presente licitação.

Observações do certame:

1) Para o presente certame realizou-se as seguintes consultas referentes:

- ✚ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> – **NÃO** constando registros impeditivos.
- ✚ Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> - **NÃO** constando registros impeditivos.
- ✚ Subsecretaria da Administração: Central de Licitações – CELIC - disponível: <http://www.celic.rs.gov.br> - **NÃO** constando registros impeditivos.

Será disponibilizada a presente ata via site da prefeitura e endereço eletrônico cadastrado na fase de credenciamento pela empresa participante do processo licitatório. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de Julgamento de Licitações.

ELIZANE FIABANE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

LARISSA DE GIACOMETTI

JANICE MÁRCIA HOINOVSKI SIMIONI